

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6779 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DOS INSTRUMENTOS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-160192/000048/2020, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010, e no Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Glaucio Paz da Silva, Diretor Geral da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Id. Funcional nº 2919137-8, como gestor, em substituição à Armando Corrêa Fonseca Junior, Id. Funcional nº 5103489-1, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução, gestão, elaboração e apresentação dos processos de prestação de contas, no que couber, dos instrumentos relacionados abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA
SEI-150016/031880/2024	556/24	Amaratech Soluções em Informática Ltda.
SEI-150112/000123/2021	037/23	ARS Tecnologia Serviços e Consultoria Ltda
SEI-150112/000150/2021	122/21	Claro S.A.
SEI-150112/000244/2021	137/21	Dady Ilha Soluções Integradas Ltda-ME.
SEI-150016/043232/2024	316/24	Doctor Sign Ltda.
SEI-150112/000212/2021	090/21	Extreme Digital Consultoria e Representações LTDA
SEI-150112/000215/2021	117/21	Extreme Digital Consultoria e Representações LTDA
SEI-150112/000134/2023	045/23	Inteligência Artificial Tecnologia e Refrigeração Eireli
SEI-150112/000317/2021	001/22	L8 Group S/A
SEI-150112/000084/2021	133/21	Log Lab Inteligência Digital Ltda
SEI-150112/000063/2021	125/21	M.I. Montreal Informática S.A.
SEI-150112/000255/2023	111/23	OI Móvel S/A
SEI-150112/000017/2020	008/23	Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ
SEI-150016/066745/2024	317/24	Senha Digital Plus Ltda.
SEI-150016/183763/2024	566/24	Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda.
SEI-150112/000070/2021	048/22	Vert Soluções em Informática LTDA.
SEI-150016/071658/2024	333/24	Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2025.

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
Presidente do DETRAN/RJ